



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.144, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PROMULGADO

31/10/2023

Presidente da CMA

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR GEOVANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo ao senhor Geovane Conceição de Oliveira, em reconhecimento à sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz - ES, conforme prevê a Lei de nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 31 de outubro de 2023.

Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara

PUBLICADO

31/10/2023

Departamento Legislativo

